ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

ATA Nº 09/2026
EDITAL Nº 001/2026 - Seleção dos Beneficiários da Bolsa Permanência do Programa RS Qualificação Recomeçar.
Qualificação Profissional em: Técnicas Básicas de Cuidados Para Idosos

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, reuniu-se a Comissão de Seleção do Programa Qualifica Recomeçar, designada por meio da Portaria **nº 243/2026**, para análise e registro de esclarecimentos referentes à situação da candidata **Mara Rejane da Luz Gomes**, inscrita no curso de Qualificação Profissional em Cuidadora de Idosos, no âmbito do Edital nº 001/2026.

Durante a análise da situação da candidata, a Comissão esclarece que, no período de inscrição e durante a avaliação dos critérios de enquadramento, Mara Rejane da Luz Gomes encontrava-se desempregada, tendo apresentado, na ocasião, sua carteira de trabalho física, na qual não constava contrato de trabalho em aberto.

A definição do enquadramento e a distribuição dos candidatos nos respectivos grupos foram realizadas considerando a situação ocupacional declarada e verificada no período de análise. A Ata de Classificação foi publicada em 27 de abril de 2026 e, posteriormente, em 04 de maio de 2026, a candidata formalizou vínculo de trabalho.

Dessa forma, a Comissão esclarece que a condição de desemprego da candidata correspondia à realidade apresentada no momento da análise e da classificação, sendo a formalização do vínculo empregatício um fato posterior à conclusão dessas etapas do processo seletivo. Ressalta-se, ainda, que o comprovante da Carteira de Trabalho Digital encaminhado para fins de pagamento da Bolsa Permanência foi gerado posteriormente, em 30 de junho de 2026, o que explica a inconsistência identificada entre as informações apresentadas no período da inscrição e aquelas posteriormente encaminhadas.

Diante do exposto, a Comissão registra os esclarecimentos quanto à cronologia dos fatos e fundamenta a manutenção do enquadramento realizado

Assinado eletronicamente por KAREN KELLERMANN STREIT, em 16/11/2026 16:40:56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

à época, considerando a situação ocupacional e a documentação apresentada pela candidata no período de inscrição e análise, observados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Taquara, 16 de novembro de 2026.

Samuel Saidler Oliveira – matrícula 19757;
Membro da Comissão

Karen Kellermann Streit – matrícula 262;
Membro da Comissão

Luiz Carlos Valentini – matrícula 20145
Membro da Comissão

Edital 001/2026

Assinado eletronicamente por KAREN KELLERMANN STREIT, em 16/11/2026 16:40:56

AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO Nº 2026/6036

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais destinados à manutenção e ao conserto do MICRO-ÔNIBUS AGRALE/ NEOBUS THUNDER, **placa ILE3A96**, integrante da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente **Aviso de Cotação** no Diário Oficial, pelo prazo de **04 (quatro) dias úteis**.

Os interessados poderão encaminhar suas cotações até as **23h59min do dia 23/11/2026**, acompanhadas dos seguintes documentos:

1. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail **educacao22@taquara.rs.gov.br** ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br
Telefone: (51) 3541-9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Assinado eletronicamente por EDSON PASSOS DA SILVA, em 16/11/2026 09:31:50

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/5834

Considerando as justificativas anexadas no pedido de compra n.° 2026/5834, visando a aquisição e entrega de pá carregadeira nova, zero hora, destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 23/11/2026.
Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541-9200

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/5837

Considerando as justificativas anexadas no pedido de compra n.° 2026/5837, visando a aquisição e entrega de MINI CARREGADEIRA NOVA, ZERO HORA, destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 23/11/2026.

Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541-9200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 195/2026

Processo nº: 8895/2026
Pregão Eletrônico nº: 195/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de toldo para as Escolas EMEF Rudi Lindenmeyer, na localidade de Paredão Baixo, EMEF Salzano da Cunha, na localidade de Figueirão e na EMEI Leonel de Moura Brizola, sito Rua Osvaldo Aranha, 1199, bairro Empresa

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

1. **Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:**
Nova data: 08h30min do dia 03 de dezembro de 2026, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.

2. **Altera-se o TIPO DE JULGAMENTO, passando a ser MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. **Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Taquara, 16 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 16/11/2026 15:57:18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1077, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6905/2023,

Art. 1º Concede Alteração de Nível, à Servidora **REGINA BEATRIZ OSORIO**, matrícula nº 8894, Professora, Área 01, Nível 01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, alteração para o Nível 02, conforme pedido e decisão contidos no Processo Administrativo nº 8740/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 16 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/ e informe o código AXWV.LVRB.F1OZ.WVCE

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 16/11/2026 19:44:06 pela Portaria 365/2025
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 16/11/2026 16:14:45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 180/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de pastas funcionais, de protocolo e administrativas, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 17 de novembro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 087/2026**, com a empresa:

- ZANELLA SERVIÇOS DIGITAIS E BRINDES LTDA - CNPJ: 63.272.252/0001-90.

Taquara, 16 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/ e informe o código AXWV.LVRB.F1OZ.WVCE

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 16/11/2026 15:57:04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESUMO DE CONTRATO 171/2026

CONTRATO Nº: 171/2026
PROCESSO Nº: 2026/9651
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 077/2026
CONTRATADA: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.410.976/0001-07
OBJETO:O objeto deste contrato é a contratação do palestrante Eduardo Shinyashiki para realização da formação dos profissionais da rede municipal de ensino que ocorrerá em 11 de fevereiro de 2027.
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é R$27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme proposta da contratada.
ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e EDUARDO VAHIA TADEU SHINYASHIKI
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2026

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/ e informe o código AXWV.LVRB.F1OZ.WVCE

Assinado eletronicamente por **JULIANE LUDVIG EBERHARDT,** em 16/11/2026 11:16:11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AXWV.LVRB.F1OZ.WVCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✔ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 17/11/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: